



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 70853/2024-GP**

(\*) Portaria publicada no DJE Nº 11, de 16/01/2024, e republicada por conter erro material.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, *Desembargador* ADÃO CARVALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, inciso XLI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (Resolução nº 006/2003-TJAP e alterações posteriores).

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 1500/2021-TJAP, que dispõe sobre a criação da Coordenadoria de Proteção e Garantia dos Direitos dos Povos Indígenas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** o deferimento pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Rommel Araújo de Oliveira, Presidente da Coordenadoria de Proteção e Garantia dos Direitos dos Povos Indígenas, para a designação dos servidores Márcio Jaime dos Passos Pereira e Jhonatha Lima da Silva para comporem a referida Coordenadoria, conforme o contido no P.A. nº 128548/2023.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º DESIGNAR** para compor a Coordenadoria de Proteção e Garantia dos Direitos dos Povos Indígenas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Amapá, biênio 2023/2025, criada pela Resolução nº 1500/2021-TJAP, os seguintes membros:

**I – Titulares:**

- a) Desembargador **ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Presidente da Coordenadoria;
- b) Juiz de Direito **ROBERVAL PANTOJA PACHECO**, Titular da 1ª Vara da Comarca de Oiapoque;
- c) Juíza de Direito **FABIANA DA SILVA OLIVEIRA**, Titular da Vara Única Comarca de Pedra Branca do Amapari;
- d) Servidor **PHYLIPPE MARQUES SANTIAGO**, Assessor Jurídico de 2º Grau do Gabinete da Presidência;
- e) Servidor **MÁRCIO JAIME DOS PASSOS PEREIRA**, Assessor de Gabinete;

**II – Suplentes:**

- a) Desembargador **JAYME HENRIQUE FERREIRA**, Suplente do Desembargador Rommel Araújo de Oliveira;

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

b) Juíza de Direito **SIMONE MORAES DOS SANTOS**, Titular da 2ª Vara da Comarca de Oiapoque, Suplente do Juiz de Direito Roberval Pantoja Pacheco;

c) Juíza de Direito **MARCELLA PEIXOTO SMITH**, Titular da Vara Única da Comarca de Porto Grande, Suplente da Juíza de Direito Fabiana da Silva Oliveira;

d) Servidora **MARIA MARILENE DE SOUZA COELHO**, Chefe de Gabinete, Suplente do servidor Phylipe Marques Santiago;

e) Servidor **JHONATHA LIMA DA SILVA**, Assessor Especial Executivo, Suplente do servidor Márcio Jaime dos Passos Pereira.

**Art. 2º** Os membros titulares e suplentes cumprirão mandato de 02 (dois) anos, devendo o mandato coincidir com a gestão do TJAP, podendo ser prorrogado a critério da administração.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Amapá, ficando revogadas as Portarias nº 68006/2023-GP e nº 68651/2023-GP.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2024.

*Desembargador* **ADÃO CARVALHO**  
*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **ADAO JOEL GOMES DE CARVALHO, DESEMBARGADOR - GABINETE 09 - DES. ADAO CARVALHO - PRESIDENTE TJAP**, em 18/01/2024, às 13:10h.



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2023128548 - 7, por SIRLEI KELLY PELAES DE AVIS DANTAS em 18/01/2024 12:21:59. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sig.tjap.jus.br/scpa\\_control\\_autenticidade\\_documento/](http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/) informando o código verificador: **AADMDSOQDJC**